



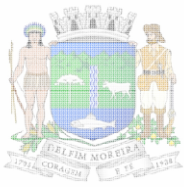
## REQUERIMENTO Nº 011/2026

Excelentíssimo Senhora Secretária de Agricultura e Meio Ambiente,

Conforme solicitação da vereadora **Stella Cristina Cortez**, aprovada em plenário pelos demais vereadores em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Delfim Moreira, na forma regimental e no exercício de sua função fiscalizadora prevista nos incisos IV e X do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante V.Sa. solicitar, respeitosamente, providências quanto ao cumprimento da Lei Municipal que institui o Conselho Municipal de Proteção dos Animais – COMPA e cria o Fundo Municipal de Proteção dos Animais. Considerando que foi sancionada e publicada em 09 de dezembro de 2025, encontrando-se plenamente vigente e em pleno vigor; Considerando que, nos termos do art. 37 da Constituição Federal do Brasil, a Administração Pública deve obedecer ao princípio da legalidade, estando obrigada a cumprir a legislação vigente; Considerando que a referida Lei Municipal estabelece a vinculação do Conselho à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, cabendo a esta assegurar a estrutura e os atos administrativos necessários à sua implementação.

Requer-se a Vossa Senhoria:

- Que sejam adotadas as providências administrativas necessárias para a imediata implementação da Lei Municipal, especialmente quanto à instalação do Conselho Municipal de Proteção dos Animais – COMPA.
- Que seja promovida, com a devida publicidade, a abertura de chamamento público para indicação ou inscrição de representantes da sociedade civil, visando à composição do referido Conselho.
- Que seja informado o prazo previsto para publicação do chamamento público e para a efetiva instalação do Conselho.
- Que seja informado se já houve designação dos representantes do Poder Público que integrarão o COMPA.
- Considerando que a lei estabelece que a presidência do Conselho seja vinculada à Secretaria responsável, solicita-se esclarecer que, caso o titular da pasta entenda por



não exercer pessoalmente a presidência, poderá ser formalmente designado representante da Secretaria, garantindo-se o cumprimento da legislação vigente.

**Justificativa:**

O presente requerimento tem por finalidade assegurar a efetiva implementação da legislação municipal já em vigor, garantindo a participação da sociedade civil e o fortalecimento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal no município.

SALA DE SESSÕES, 09 de março de 2026.

**Thiago Siqueira Marques**

Presidente

**Joelma Aparecida Rabelo de Pádua**

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente  
Delfim Moreira – MG